



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

**ATO NÚMERO 024/2020.
DE 02 de dezembro de 2020.**

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal de Américo Brasiliense, no período de 21 de dezembro de 2020 a 1º de janeiro de 2021, retornando suas atividades normais, no dia 04 de janeiro de 2021.

Parágrafo único. Os servidores lotados na Secretaria Administrativa e Secretaria Legislativa terão expediente no dia 31 de dezembro de 2020 das 8h às 13h e no dia 1º de janeiro de 2021 a partir das 14h.

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 2 (dois) dias do mês de dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte).


MARLY LUZIA HELD PAVÃO
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense na data supra.


TEREZA RAQUEL CARDOSO DE BRITO
Assistente Legislativo

Registrado às fls. nº 065 do livro competente nº 14 (catorze)